



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

HWM

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.473.110/23-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
032762937-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integranes;				JUCESP GUI	
NOME EMPRESARIAL MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A			PORTE Normal		★
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 1306	COMPLEMENTO 6º ANDAR	CEP 01451-914	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 33.959.738/0001-30	NIRE - SEDE 3530053770-0			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOELCYR CARMELLO FILHO (Diretor) ASSINATURA: <i>Joelcyr F.</i> DATA: 22/08/2023			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 7 ★ 04 SET 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0410(201937)	CARIMBO ANÁLISE <b>DEFERIDO</b> Wilson Horacio B. Da Silva RG: 509.020.878-1 Assessor Jurídico do Projeto PMS-SP 06 SET. 2023
--	--	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE(1)	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
16  
11 SET 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Maria Cristina Frei*  
MARIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO  
POR O NÚMERO  
363.308/23-4

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.620/96



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #f5dbc975fc5658e6b53fd7ca8e74cd8fc425065e82087d690bf350284eedd4cf

<https://valida.ae/c7d6bd9913ce55eb56b9483bc786c10cb9ada2242e313344c>



01/09/2023 15:50:41

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

TIPO DE

SEMESTRE TRABALHADOR DE CERTIDÃO

**SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)**

TRIAR Alcans \_\_\_\_\_

DEFERIR DBE \_\_\_\_\_

ETIQUETAR \_\_\_\_\_

PERFURAR \_\_\_\_\_

SEPARAR VIA \_\_\_\_\_

autentique

DUCESP  
11 09 23

Autenticação eletrônica 3/3  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 01 set 2023 às 16:37:54




Identificação #c7d6bd9913ce55eb56b9483bc786c10cb9ada2242e313344c

## Página de assinaturas



**Joelcyr Filho**  
052.592.248-25  
Signatário

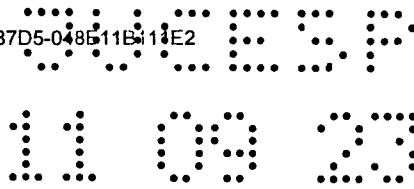
### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 01 set 2023<br>16:31:07 |    | Thiago Wscieklica criou este documento. (E-mail: thiago@mova.vc)  |
| 01 set 2023<br>16:37:29 |  | Joelcyr Carmello Filho (E-mail: joelcyr.carmello@mova.vc, CPF: 052.592.248-25) visualizou este documento por meio do IP 177.62.1.215 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 01 set 2023<br>16:37:53 |  | Joelcyr Carmello Filho (E-mail: joelcyr.carmello@mova.vc, CPF: 052.592.248-25) assinou este documento por meio do IP 177.62.1.215 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil    |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #f5dbc975fc5658e6b53fd7ca8e74cd8fc425065e82087d690bf350284eedd4cf  
<https://valida.ae/c7d6bd9913ce55eb56b9483bc786c10cb9ada2242e313344c>





**MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.959.738/0001-30  
NIRE 35300537700

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 de abril de 2023, às 10h horas, na sede social da **Mova Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. ("Companhia")**, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram dispensadas tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3 **MESA:** Assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente, o Sr. **Joelcyr Carmello Filho**, que indicou o Sr. **Roberto Felipe Tesch** como Secretário.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
  - (i) Aprovação do relatório da administração, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023;
  - (ii) Aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, condicionados à verificação da Condição Suspensiva (conforme definido abaixo);
  - (iii) Aprovação da inclusão dos artigos 8º, 9º e 10º no Estatuto Social da Companhia, dispondo sobre a competência da assembleia geral de acionistas e seus quóruns de deliberação, os quais entrarão em vigor imediatamente e automaticamente após a verificação da Condição Suspensiva;
  - (iv) Aprovação da alteração do *caput* do artigo 11º (antigo artigo 8º) do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar que a Diretoria será composta por 5 (cinco) membros, sendo (a) 1 (um) Diretor Presidente, (b) 1 (um) Diretor Financeiro, (c) 1 (um) Diretor de Operações,

SEDE

9

2023



LO

P-SEDE

CHÉ 6

GO 2023



COLO

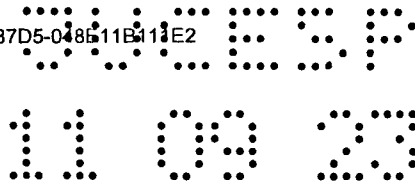
-SEDE

CHÉ 7

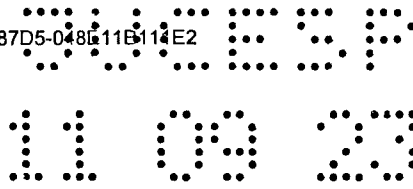
T 2023



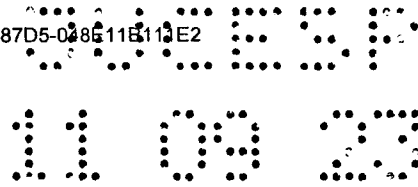
COLO



- (d) 1 (um) Diretor Comercial e (e) 1 (um) Diretor de Tecnologia, o qual entrará em vigor imediatamente e automaticamente após a verificação da Condição Suspensiva;
- (v) Aprovação da exclusão dos parágrafos 3º e 6º do artigo 11º (antigo artigo 8º) do Estatuto Social da Companhia, que dispõe sobre vacância e competências dos Diretores, com a renumeração dos demais parágrafos, que deverá ocorrer imediatamente e automaticamente após a verificação da Condição Suspensiva;
- (vi) Aprovação da alteração do artigo 12º (antigo artigo 9º) e seus parágrafos do Estatuto Social da Companhia, dispondo sobre poderes de representação específicos, a qual entrará em vigor imediatamente e automaticamente após a verificação da Condição Suspensiva;
- (vii) Aprovação da alteração dos artigos 15º e 16º (antigos artigos 12º e 13º) do Estatuto Social da Companhia, que dispõem acerca da sua política de destinação de lucros, os quais entrarão em vigor imediatamente e automaticamente após a verificação da Condição Suspensiva;
- (viii) Destituição dos Srs. Leonardo Tadeu Biondo Silva e Paulo Lemann Cahen, abaixo qualificados, dos cargos de membros efetivos da Companhia;
- (ix) Reeleição dos Srs. Roberto Felipe Tesch e Joelcyr Carmello Filho, abaixo qualificados, respectivamente, como Diretor Presidente e Diretor de Operações da Companhia;
- (x) Eleição dos(as) Srs(as). Ana Paula da Silva Ferraro, Caio Candido de Oliveira Ribeiro e Fernando de Almeida Freitas, abaixo qualificados, para ocuparem os cargos de Diretor Financeiro, Diretor Comercial e Diretor de Tecnologia, respectivamente, da Companhia, condicionados à verificação da Condição Suspensiva (conforme definido abaixo);
- (xi) Aprovar a outorga de procuração na presente data, pela Companhia, aos Srs. Valdemir Bertolo, Inácio Lopes da Silva Junior, Sérgio Souza Fernandes Júnior, Rodrigo José Sanches e Ana Paula da Silva Ferraro, com poderes para os outorgados agirem individualmente ou conjuntamente; e
- (xii) Alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II à presente ata.
- 5 DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:



- 5.1** Aprovar o relatório da administração, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período 01 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de posterior ratificação observado Artigo 134, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que esta aprovação não prejudica o direito conferido à Acionista Ingressante (conforme definido abaixo) no Artigo 286 da Lei das Sociedades por Ações;
- 5.2** Tendo em vista que atualmente o capital social da Companhia encontra-se totalmente integralizado, aprovar o aumento de capital da Companhia, sujeita à homologação pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 17.954.081 (dezesete milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, idênticas às atuais, ao preço de emissão de R\$ 2,227905733520975 por ação, fixado sem diluição injustificada dos acionistas da Companhia, com base no Artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.
- 5.2.1** Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, uma vez obtida a homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 17.250.000,00 (dezesete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 17.250.000 (dezesete milhões, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 57.250.000,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 35.204.081 (trinta e cinco milhões, duzentas e quatro mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.
- 5.2.2** Os Acionistas renunciam desde já, **expressamente**, aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em razão do aumento capital nos termos deste item 5.2., as quais serão totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela acionista ingressante, **FINANCEIRA VELOZ HOLDING FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações constituída de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.578.893/0001-67, com sede na Rua Hermann Huscher,



113, quarto 1, suíte 6, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89023-000 ("Acionista Ingressante").

**5.2.3** Tendo em vista a necessidade de aprovação da Acionista Ingressante como nova integrante do bloco de controle da Companhia e subsequente homologação e ratificação do aumento de capital social da Companhia pelo Banco Central do Brasil ("**Condição Suspensiva**"), será emitido em favor do Acionista Ingressante o boletim de subscrição referente ao aumento de capital ora aprovado, o qual concede ao Acionista direito ao recebimento de 17.954.081 (dezesete milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("**Boletim de Subscrição**") conforme **Anexo I** à presente ata, ficando, no entanto, os efeitos do aumento de capital condicionados à verificação da referida Condição Suspensiva.

**5.2.4** Diante das deliberações aprovadas acima, aprovar, sob Condição Suspensiva, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 57.250.000,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 35.204.081 (trinta e cinco milhões, duzentas e quatro mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal".*

- 5.3.** Aprovar, sujeito à verificação da Condição Suspensiva, a inclusão dos artigos 8º, 9º e 10º no Estatuto Social da Companhia, dispondo sobre a competência da assembleia geral de acionistas e seus quóruns de deliberação;
- 5.4.** Aprovar, sujeito à verificação da Condição Suspensiva, a alteração do *caput* do artigo 11º (antigo artigo 8º) do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar que a Diretoria será composta por 5 (cinco) membros, sendo (i) 1 (um) Diretor Presidente, (ii) 1 (um) Diretor Financeiro, (iii) 1 (um) Diretor de Operações, (iv) 1 (um) Diretor Comercial e (v) 1 (um) Diretor de Tecnologia. Em razão desta aprovação o referido artigo passará a vigorar com a seguinte nova redação:

11 09 20

**Artigo 11º** - A administração da Companhia competirá a uma Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observadas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A Diretoria será composta por 5 (cinco) Diretores, residentes no País, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Operações, 1 (um) Diretor Comercial e 1 (um) Diretor de Tecnologia".

- 5.5 Aprovar, sujeito à verificação da Condição Suspensiva, a exclusão dos parágrafos 3º e 6º do artigo 11º (antigo artigo 8º) do Estatuto Social da Companhia, que dispõe sobre vacância e competências dos Diretores;
- 5.6 Aprovar, sujeito à verificação da Condição Suspensiva, a alteração do antigo artigo 12º (antigo artigo 9º) do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**Artigo 12º** - Os membros da Diretoria têm poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da instituição e à consecução do objeto social, conforme a sua respectiva área de atuação e observado o disposto neste Artigo 12.

**§ 1º** - A Companhia será representada, conjuntamente:

(a) pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro;

(b) por quaisquer 2 (dois) Diretores, nas situações previstas no § 2º abaixo;

(c) por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador investido com poderes específicos;

(d) por 2 (dois) procurador(es) investido(s) com poderes específicos, observado o disposto no § 3º deste Artigo 12 abaixo.

**§ 2º** - A Companhia poderá ser representada por quaisquer 2 (dois) Diretores na assinatura dos seguintes documentos: (a) contratos de intermediação de crédito no âmbito de produtos de crédito criados no curso ordinário de negócios da Companhia, conforme Resolução CMN 5.050/21; (b) cédulas de crédito bancário e outros títulos de crédito, certificados de cédula de crédito Bancário; (c) contratos e termos de endosso e cessão; (d) contratos de venda de produtos ou prestação de serviços pela Companhia





UNESP  
11 09 23

que determinar o respectivo montante.

**§ 2º** - Os pagamentos referidos no Parágrafo anterior serão compensados com o dividendo obrigatório do exercício, e a Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório, se houver, depois de compensados os pagamentos antecipados.”

- 5.8. Aprovar a destituição dos Srs. (i) **Leonardo Tadeu Biondo Silva**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.050.733-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.880.028-33, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, e (ii) **Paulo Lemann Cahen**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.886.373-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.182.138-63, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, das posições de Diretor Administrativo e de Novos Negócios e Diretor de Tecnologia, respectivamente, agradecendo-os pelos serviços prestados, estando a efetiva renúncia condicionada à verificação da Condição Suspensiva.
- 5.9. Aprovar a reeleição dos Srs. (i) **Roberto Felipe Tesch**, brasileiro, economista casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.351.495-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.653.298-59, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, e (ii) **Joelcyr Carmello Filho**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.479.450-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.592.248-25, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Operações, respectivamente, com mandato unificado de 1 (um) ano, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e contas da administração relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2023, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos, estando a efetiva posse condicionada à verificação da Condição Suspensiva.
- 5.10. Aprovar a eleição dos Srs. (i) **Ana Paula da Silva Ferraro**, brasileira, contadora, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24.369.768-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 194.914.898-01, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com

11 09 23

endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade – Conjuntos 191 a 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (ii) **Caio Candido de Oliveira Ribeiro**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG 27.074.723-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.768.338-78, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, e (iii) **Fernando de Almeida Freitas**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 90.209.74 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.809.206-01, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, para os cargos de Diretor Financeiro, Diretor Comercial e Diretor de Tecnologia, respectivamente, com mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e contas da administração relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2023, estando a efetiva posse condicionada à verificação da Condição Suspensiva;

- 5.11 Aprovar a outorga de procuração na presente data, pela Companhia, aos Srs. Valdemir Bertolo, Inácio Lopes da Silva Junior, Sérgio Souza Fernandes Júnior, Rodrigo José Sanches e Ana Paula da Silva Ferraro, com poderes para os outorgados agirem individualmente ou conjuntamente.
- 5.12 Aprovar, considerando as deliberações acima, a reforma, renumeração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar, após a superação da Condição Suspensiva, na forma do **Anexo III** à presente ata.
- 5.13 Por fim, os Acionistas presentes autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação das deliberações ora aprovadas.
- 6 **LAVRATURA:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Joelcyr Carmello Filho; e,

JUCESP  
11 09 23

Secretário, Roberto Felipe Tesch. Acionistas presentes: Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva, Roberto Felipe Tesch e Financeira Veloz Holding Financeira S.A., representada por seus diretores, Valdemir Bertolo e Inácio Lopes da Silva Júnior.

*"Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio"*

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:

*Joelcyr Carmello*

423FCAE854874A7

Joelcyr Carmello Filho  
Presidente

DocuSigned by:

*Roberto Felipe Tesch*

330BC38FD8E4455

Roberto Felipe Tesch  
Secretário

JUCESP  
16  
11 SET 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E JURÍDICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

*Maria Cristina Frei*  
MARIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

363.308/23-4



JUCESP



TARGET<sub>LAW</sub>

DUCEP  
11 09 23

Avenida Eusébio Matoso, 690 - 8º andar  
Pinheiros - São Paulo - SP - 05423-000  
Tel.: +55 11 3615 2079 | +55 11 2935 4842  
contato@targetlaw.com.br  
www.targetlaw.com.br

## À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

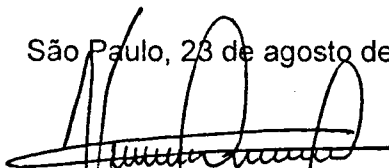
### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

VINICIUS CAVALCANTE CINTRA, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 409.464, expedida em 17.04.2018, inscrito no CPF nº 320563938-32, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) respectivo(s) original(ais), nos termos da IN/DREI nº 81/2020, art. 28, inciso II, alínea b, §2º, inciso I, e §3º.

Documento(s) apresentado(s) referentes à empresa **MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**

- 3 (três) vias da AGOE de 03.04.2023 (31 página);
- 3 (três) vias do summary da AGOE de 03.04.2023 (01 página);
- 1 (uma) via da Capa do Requerimento (02 páginas);
- 1 (uma) via do comprovante de assinatura da Capa do Requerimento (01 página);
- 1 (uma) via do Documento Básico de Entrada "DBE" (01 página);
- 1 (uma) via do comprovante de assinatura "DBE" (01 página);
- 3 (três) vias das Demonstrações Financeiras (26 páginas);
- 1 (uma) via da CNH da Sra. Ana Paula da Silva Ferraro (01 página);
- 1 (uma) via do RG do Sr. Fernando de Almeida Freitas (01 página);
- 1 (uma) via do RG do Sr. Caio Candido de Oliveira Ribeiro (01 página);
- 1 (uma) via da cópia da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do Sr. Vinicius Cavalcante Cintra (1 página);

São Paulo, 23 de agosto de 2023.



---

VINICIUS CAVALCANTE CINTRA  
OAB/SP nº 409.464

11 09 23

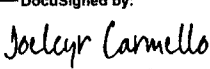
**MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**  
**CNPJ/MF 33.959.738/0001-30**  
**NIRE 35300537700**  
**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023**

*Boletim de Subscrição*


Acionista	Número de Ações Subscritas	Valor da Subscrição	Forma de Integralização
<b>FINANCEIRA VELOZ HOLDING FINANCEIRA S.A.</b> , sociedade por ações constituída de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.578.893/0001-67, com sede na Rua Hermann Huscher, 113, quarto 1, suíte 6, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89023-000, representada por seus diretores Valdemir Bertolo e Inácio Lopes da Silva Júnior ("Acionista Ingressante").	17.954.081 (dezessete milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)	As ações serão totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, na data da ratificação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, com o valor total da subscrição depositado pela Acionista Ingressante por meio de depósitos destinados à vinculação de títulos públicos que serão alocados para a conta de reserva de capital da Companhia.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Mesa:

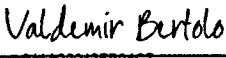
DocuSigned by:  
  
 429FGAE864874A7...

Joelyr Carmello Filho  
 Presidente


DocuSigned by:  
  
 339BC36FD8F4435...

Roberto Felipe Tesch  
 Secretário

Subscritora:

**FINANCEIRA VELOZ HOLDING FINANCEIRA S.A.**  
 DocuSigned by:  
  
 911A22012FB04C7...

Nome: Valdemir Bertolo  
 Cargo: Diretor Presidente

**FINANCEIRA VELOZ HOLDING FINANCEIRA S.A.**  
 DocuSigned by:  
  
 88BBCC52CAD844F...

Nome: Inácio Lopes da Silva Júnior  
 Cargo: Diretor Financeiro

03 04 23

**MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**

**CNPJ/MF nº 33.959.738/0001-30**

**NIRE 35300537700**

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023**

*Termo de Posse e Desimpedimento*

*(Página intencionalmente em branco este anexo inicia-se na próxima página)*

MOVA SP  
11 09 23

**MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**

CNPJ/MF nº 33.959.738/0001-30

NIRE 35300537700

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
DE MEMBRO DA DIRETORIA**

O Sr. **Roberto Felipe Tesch**, brasileiro, economista casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.351.495-X SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 298.653.298-59, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, declara, nos termos e sob as penas da Lei, que: (i) não está impedido por lei especial, de exercer cargos de administração, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, condicionado à ratificação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, **toma posse do cargo de Diretor Presidente da MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na : Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.959.738/0001-30 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de abril de 2023, com mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e contas da administração relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

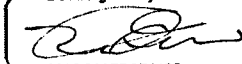
11 09 23

O Diretor ora eleito declara (i) aceitar a sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleito, nos termos da Lei e do Estatuto Social da Companhia, bem como atender às disposições do Artigo 147 da Lei das S.A.; e (ii) que tem conhecimento das políticas adotadas pela Serasa mencionadas Artigo 12, §2º do Estatuto Social da Companhia, aprovado na presente data, se comprometendo e responsabilizando pelo seu cumprimento enquanto diretor da Companhia.

O membro da Diretoria ora eleito informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

DocuSigned by:



339BC36FD6F4435...

**Roberto Felipe Tesch**

SEM VALOR DE FÉ DE CERTIDÃO

11 09 23

**MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**

CNPJ/MF nº 33.959.738/0001-30

NIRE 35300537700

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
DE MEMBRO DA DIRETORIA**

O Sr. **Joelcyr Carmello Filho**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.479.450-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 052.592.248-25, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, declara, nos termos e sob as penas da Lei, que: (i) não está impedido por lei especial, de exercer cargos de administração, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, condicionado à ratificação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, **toma posse do cargo de Diretor de Operações da MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na : Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.959.738/0001-30 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de abril de 2023, com mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e contas da administração relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

11 09 23

O Diretor ora eleito declara (i) aceitar a sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleito, nos termos da Lei e do Estatuto Social da Companhia, bem como atender às disposições do Artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) que tem conhecimento das políticas adotadas pela Serasa mencionadas Artigo 12, §2º do Estatuto Social da Companhia, aprovado na presente data, se comprometendo e responsabilizando pelo seu cumprimento enquanto diretor da Companhia.

O membro da Diretoria ora eleito informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

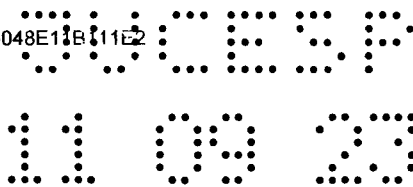
São Paulo, 03 de abril de 2023.

DocuSigned by:

Joelcyr Carmello

423PCA604874A7...

Joelcyr Carmello Filho

**MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**

CNPJ/MF nº 33.959.738/0001-30

NIRE 35300537700

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
DE MEMBRO DA DIRETORIA**

A Sra. **Ana Paula da Silva Ferraro**, brasileira, contadora, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24.369.768-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 194.914.898-01, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade – Conjuntos 191 a 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara, nos termos e sob as penas da Lei, que: (i) não está impedida por lei especial, de exercer cargos de administração, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não estar incurso em crime que a impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, condicionado à ratificação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, **toma posse do cargo de Diretor Financeiro da MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na : Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 33.959.738/0001-30 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleita em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de abril de 2023, com mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e contas da administração relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

11 09 23

A Diretora ora eleita declara (i) aceitar a sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleito, nos termos da Lei e do Estatuto Social da Companhia, bem como atender às disposições do Artigo 147 da Lei das S.A.; e (ii) que tem conhecimento das políticas adotadas pela Serasa mencionadas Artigo 12, §2º do Estatuto Social da Companhia, aprovado na presente data, se comprometendo e responsabilizando pelo seu cumprimento enquanto diretora da Companhia.

O membro da Diretoria ora eleito informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

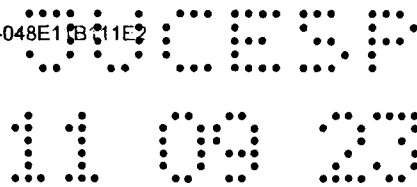
São Paulo, 03 de abril de 2023.

DocuSigned by:

Ana Paula da Silva Ferraro

8A1C52ACE303447...

Nome: Ana Paula da Silva Ferraro

**MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**

CNPJ/MF nº 33.959.738/0001-30

NIRE 35300537700

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
DE MEMBRO DA DIRETORIA**

O Sr. **Caio Candido de Oliveira Ribeiro**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG 27.074.723-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 277.768.338-78, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, declara, nos termos e sob as penas da Lei, que: (i) não está impedido por lei especial, de exercer cargos de administração, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, condicionado à ratificação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, **toma posse do cargo de Diretor Comercial da MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.959.738/0001-30 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de abril de 2023, com mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e contas da administração relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

SEMPRE  
11 09 23

O Diretor ora eleito declara (i) aceitar a sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleito, nos termos da Lei e do Estatuto Social da Companhia, bem como atender às disposições do Artigo 147 da Lei das S.A.; e (ii) que tem conhecimento das políticas adotadas pela Serasa mencionadas Artigo 12, §2º do Estatuto Social da Companhia, aprovado na presente data, se comprometendo e responsabilizando pelo seu cumprimento enquanto diretor da Companhia.

O membro da Diretoria ora eleito informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

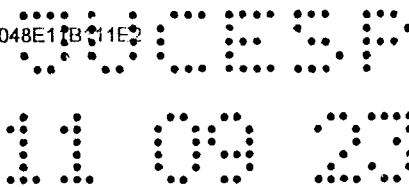
São Paulo, 03 de abril de 2023.

DocuSigned by:

Caio Candido de Oliveira Ribeiro

897EA98B0491433...

Caio Candido de Oliveira Ribeiro



**MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**

CNPJ/MF nº 33.959.738/0001-30

NIRE 35300537700

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
DE MEMBRO DA DIRETORIA**

O Sr **Fernando de Almeida Freitas**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 90.209.74 SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 089.809.206-01, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, declara, nos termos e sob as penas da Lei, que: (i) não está impedido por lei especial, de exercer cargos de administração, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, condicionado à ratificação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, **toma posse do cargo de Diretor de Tecnologia da MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.959.738/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de abril de 2023, com mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e contas da administração relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.



MOVA S.A.

11 09 23

**MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**

**CNPJ/MF nº 33.959.738/0001-30**

**NIRE 35300537700**

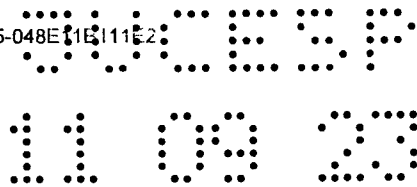
**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023**

*Estatuto Social Consolidado*

*(Página intencionalmente em branco, este anexo inicia-se na próxima página)*

SEM VALOR DE CERTIDÃO



**MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**

CNPJ nº 33.959.738/0001-30

NIRE 35300537700

("Companhia")

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO, SEDE E PRAZO**

**Artigo 1º** - A MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A., é sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, a seu tipo societário.

**Artigo 2º** - A Companhia tem por objetivo principal a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, podendo, ainda, prestar os serviços de análise de crédito para clientes e terceiros; cobrança de crédito de clientes e terceiros; atuar como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo e de financiamento, acima mencionadas, nos termos da regulamentação do CNSP; e participar no capital social de outras empresas, exceto de instituição financeira.

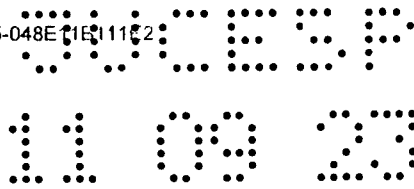
**Artigo 3º** - A Companhia tem sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, São Paulo/SP, CEP 01451-914, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação de sua Diretoria, instalar ou encerrar dependências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 57.250.000,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 35.204.081 (trinta e cinco milhões, duzentas e quatro mil e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e sem a emissão de certificados.

**Artigo 6º** - Nas deliberações da Assembleia Geral, cada ação ordinária dará direito a um voto.



§ 1º - A Companhia, poderá criar, mediante deliberação da Assembleia Geral, outras espécies e classes de ações.

§ 2º - É vedado à Companhia, emitir debêntures ou partes beneficiárias.

### **CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 7º** - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

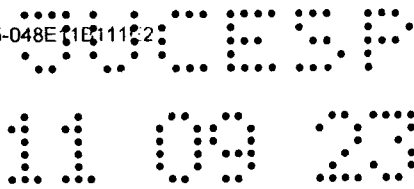
**Parágrafo Único** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 1976, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembleia.

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral tem competência para deliberar acerca dos assuntos previstos em lei, no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 9º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, neste Estatuto Social, e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

**Artigo 10º** - As seguintes matérias, quando submetidas à apreciação da Assembleia Geral, serão aprovadas por acionistas detendo no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social votante:

- (i) Alterações do Estatuto Social da Companhia que afetem qualquer direito relacionado às ações de emissão da Companhia;
- (ii) Alteração do capital social da Companhia, com ou sem emissão ou cancelamento de ações, exceto (a) em caso de redução do capital social para absorção de prejuízos, em conformidade com o artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (b) em relação a qualquer plano de opção de compra de ações da Companhia previamente aprovado (inclusive como resultado de diretivas aplicadas ao grupo econômico da Companhia);
- (iii) Emissão de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, ou criação de qualquer novo tipo ou classe de ações, exceto em relação a qualquer plano de opção de compra de ações da Companhia previamente aprovado (inclusive como resultado de diretivas aplicadas ao grupo econômico da Companhia);



- (iv) Distribuição de dividendos pela Companhia ou suas subsidiárias em contrariedade à política de dividendos prevista neste Estatuto Social;
- (v) Qualquer contribuição e/ou qualquer doação política ou de caridade a ser realizada pela Companhia;
- (vi) Qualquer reorganização societária (e.g. incorporação, cisão, combinação de negócios ou operação similar);
- (vii) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de falência da Companhia;
- (viii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia;
- (ix) Criação de qualquer plano de opção de compra de ações para a Companhia, exceto como resultado de diretivas aplicadas ao grupo econômico da Companhia; e
- (x) Criação, dissolução ou alteração no objeto social de qualquer das subsidiárias da Companhia.

#### **CAPÍTULO IV – DIRETORIA**

**Artigo 11º** - A administração da Companhia competirá a uma Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observadas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A Diretoria será composta por 5 (cinco) Diretores, residentes no País, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Operações, 1 (um) Diretor Comercial e 1 (um) Diretor de Tecnologia.

**§ 1º** - A posse dos administradores eleitos fica condicionada à prévia homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, dispensada qualquer garantia de gestão.

**§ 2º** - Na ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, o Diretor Presidente indicará um membro da Diretoria para exercer, cumulativamente, as suas funções originais e as funções do Diretor ausente ou impedido durante o prazo da ausência ou impedimento.

**§ 3º** - Persistindo a ausência ou impedimento por período superior a noventa dias, deverá ser convocada a Assembleia Geral para eleição de administrador substituto, aplicando-se idêntico procedimento no caso de vacância.

**§ 4º** - O prazo de gestão da Diretoria é de 1 (um) ano, facultada a reeleição. Findo o mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

EXPERIAN

11 09 20

§ 5º - Será atributo de um ou mais dos membros da Diretoria, devidamente designados em Ata de Reunião da Diretoria, a função de: (i) representar a companhia, em face de responsabilidades específicas por áreas da instituição, consoante normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil; (ii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas em reunião de Diretoria.

§ 6º - A remuneração dos administradores será aprovada, por montante global, pela Assembleia Geral e será fixada, individualmente, conforme a política de remuneração aprovada em reunião de Diretoria.

§ 7º - As reuniões de Diretoria poderão realizar-se, além da forma presencial, por meio de teleconferência, *conference call*, videoconferência ou outros meios similares de comunicação.

**Artigo 12º** - Os membros da Diretoria têm poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da instituição e à consecução do objeto social, conforme a sua respectiva área de atuação e observado o disposto neste Artigo 12.

§ 1º - A Companhia será representada, conjuntamente:

- (a) pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro;
- (b) por quaisquer 2 (dois) Diretores, nas situações previstas no § 2º abaixo;
- (c) por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador investido com poderes específicos;
- (d) por 2 (dois) procurador(es) investido(s) com poderes específicos, observado o disposto no § 3º deste Artigo 12 abaixo.

§ 2º - A Companhia poderá ser representada por quaisquer 2 (dois) Diretores na assinatura dos seguintes documentos: (a) contratos de intermediação de crédito no âmbito de produtos de crédito criados no curso ordinário de negócios da Companhia, conforme Resolução CMN 5.050/21; (b) cédulas de crédito bancário e outros títulos de crédito, certificados de cédula de crédito Bancário; (c) contratos e termos de endosso e cessão; (d) contratos de venda de produtos ou prestação de serviços pela Companhia (incluindo, mas não se limitando a, contratos de parceria, contratos de agência, prospecção de clientes em geral e/ou correspondente bancário); (e) contratos de fornecimento, acordos de confidencialidade e contratos de trabalho e documentos relacionados; desde que, cumulativamente, tais documentos ou contratos atendam os seguintes critérios, cuja verificação será de responsabilidade dos Diretores da Companhia, nos termos deste Estatuto Social (especialmente em relação a políticas internas da Companhia e do Grupo Experian):

EXPERIAN  
11 09 23

- (i) o contrato ou documento seja firmado no **curso ordinário** de negócios da Companhia;
- (ii) as partes envolvidas e os termos e condições do documento ou contrato estão em conformidade com as políticas de prevenção de lavagem de dinheiro da Companhia e as políticas antiterrorismo, de compliance e de contratos do Grupo Experian;
- (iii) as partes envolvidas não são concorrentes diretas da Serasa S.A., nem partes relacionadas dos acionistas da Companhia (conforme definição do acordo de acionistas da Companhia, de conhecimento dos Diretores da Companhia);
- (iv) o contrato ou documento não resulta em obrigações financeiras da Companhia perante clientes, fornecedores ou outros em montante superior a R\$500.000,00 por contraparte, por ano, em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas (exceto por transferências de fundos (repasse) no âmbito dos produtos de crédito, que não estarão sujeitas a tal limite);
- (v) o contrato ou documento não contém disposições que vinculem a Companhia a compromissos de exclusividade ou não concorrência e não prevê a cessão de propriedade intelectual da Companhia, exceto quando exigido no âmbito dos produtos de crédito operados pela Companhia;

§ 3º - Todas as procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo ser 1 (um) deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro. Mandatos "ad negocia" serão sempre limitados ao prazo máximo de 1 (um) ano e não poderão ser substabelecidos, enquanto mandatos "ad judicia" poderão ser outorgados por prazo indeterminado e poderão ser substabelecidos mediante autorização expressa no instrumento de procuração.

§ 4º - Não obstante o disposto no caput deste Artigo 12, a representação ativa e passiva da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá ao Diretor designado pela Diretoria, o qual, inclusive, será o responsável pela designação dos prepostos, para fins de representação da Companhia perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos

#### **CAPÍTULO V – OUVIDORIA**

**Artigo 13** - A Companhia utilizará de forma compartilhada a estrutura da Ouvidoria constituída pela Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

11 09 20

11 09 20

§ 1º - A Ouvidoria é o órgão responsável por assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos dos consumidores, bem como atuar como um canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

§ 2º - A Sociedade se compromete a criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que a atuação desta seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

§ 3º - A Sociedade deverá assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

§ 4º - As atribuições e atividades da ouvidoria, bem como a indicação do Ouvidor, critério de designação e de destituição do Ouvidor e o tempo de duração de seu mandato serão determinadas no Estatuto Social da Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

#### **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL:**

**Artigo 14** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, com as atribuições da lei, composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes.

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não funcionará permanentemente e será eleito e instalado a pedido dos acionistas ou nos casos previstos em lei.

#### **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO**

**Artigo 15** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício, e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

**Parágrafo único** - O lucro do exercício terá as seguintes destinações obrigatórias:

- a) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado o disposto no artigo 193 da Lei 6.404, de 15.12.1976; e
- b) pagamento de dividendo obrigatório, nos termos do artigo 16 deste Estatuto Social;

11 09 23

c) o saldo terá o destino que lhe for atribuído por deliberação da Assembleia.

**Artigo 16** - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.1976, com as alterações da Lei n.º 10.303, de 31.10.2001, salvo se houver incompatibilidade da situação financeira da Companhia com tal distribuição.

§ 1º - Também por deliberação da Assembleia Geral, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante.

§ 2º - Os pagamentos referidos no Parágrafo anterior serão compensados com o dividendo obrigatório do exercício, e a Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório, se houver, depois de compensados os pagamentos antecipados.

**Artigo 17** - Mediante decisão da Assembleia Geral, poderão ser pagos aos acionistas juros sobre o capital próprio, que poderão ser compensados com os dividendos mínimos.

**Artigo 18** - A Companhia, por determinação das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, levantará balanços semestrais.

**Parágrafo Único** - Por deliberação da Diretoria, consignada em Ata, poderão ser declarados dividendos à conta de lucro apurado nos balanços referidos no *caput*, ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404, de 1976.

## CAPÍTULO VIII - TRANSFORMAÇÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO

**Artigo 19** - Em face do objeto da Companhia, quaisquer dos atos referentes à transformação do tipo societário, fusão, incorporação ou cisão da Companhia, dependerá de prévia análise e autorização do Banco Central do Brasil.

## CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

**Artigo 20** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, à qual caberá nomear o liquidante e seu respectivo substituto, eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação, e fixar as respectivas remunerações.

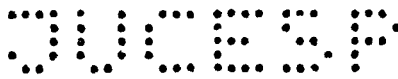
000000

11 09 20

**Artigo 21** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976, além do previsto nas normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e as editadas pelo Banco Central do Brasil.

\*\*\*

SEM VALOR DE CERTIDÃO



### Certificate Of Completion

Envelope Id: 1846197F1F324DF887D5048E11B11E2  
Subject: Conclua com o DocuSign: AGOE Fechamento\_05abril23\_VF.pdf  
Source Envelope:  
Document Pages: 31  
Certificate Pages: 6  
AutoNav: Enabled  
Envelope Stamping: Enabled  
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 11  
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:  
Luísa Scarpelli  
Av. das Nações Unidas, 14.401  
Chácara Santo Antônio  
São Paulo, BR-SP 04794000  
luisa.scarpelli@br.experian.com  
IP Address: 200.234.245.15

### Record Tracking

Status: Original  
4/5/2023 8:07:52 AM

Holder: Luisa Scarpelli  
luisa.scarpelli@br.experian.com

Location: DocuSign

### Signer Events

Ana Paula da Silva Ferraro  
ana.ferraro@br.experian.com  
Security Level: Email, Account Authentication (None)

#### Signature

DocuSigned by:  
*Ana Paula da Silva Ferraro*  
BA1CS2ACE303447...

#### Timestamp

Sent: 4/5/2023 8:50:32 AM  
Viewed: 4/5/2023 9:29:24 AM  
Signed: 4/5/2023 9:41:23 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 200.234.245.15

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/5/2023 9:29:24 AM  
ID: 08b0a3dc-aa07-42fa-a12f-deb06f8567a2

Caio Candido de Oliveira Ribeiro  
caio@mova.vc  
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:  
*Caio Candido de Oliveira Ribeiro*  
897EA98B6491433...

Sent: 4/5/2023 8:50:34 AM  
Viewed: 4/5/2023 10:48:47 AM  
Signed: 4/5/2023 11:29:44 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 131.221.110.186

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/5/2023 10:48:47 AM  
ID: 53bc75d2-3632-4b14-9ff2-ecabf4d1c60

Fernando de Almeida Freitas  
fernando@mova.vc  
CTO  
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:  
*Fernando de Almeida Freitas*  
10E736898D97471...

Sent: 4/5/2023 8:50:35 AM  
Viewed: 4/5/2023 9:35:46 AM  
Signed: 4/5/2023 9:36:03 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 152.255.114.99  
Signed using mobile

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/5/2023 9:35:46 AM  
ID: 8c426ebe-1cdb-42ec-96ff-70a47cac75e1

Inacio Lopes da Silva Junior  
Inacio.lopes@br.experian.com  
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:  
*Inacio Lopes da Silva Junior*  
88B8CC52CAD844F...

Sent: 4/5/2023 8:50:31 AM  
Viewed: 4/5/2023 12:21:19 PM  
Signed: 4/5/2023 12:21:43 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 200.234.245.14

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/5/2023 12:21:19 PM  
ID: d2a3362d-2a5f-4621-967f-3d386c3571cb

**Signer Events**

Joelcyr Carmello  
joelcyr.carmello@movva.vc  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**Signature**



Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 187.75.34.72

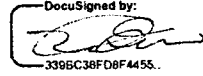
**Timestamp**

Sent: 4/5/2023 8:50:31 AM  
Viewed: 4/5/2023 10:26:21 AM  
Signed: 4/5/2023 10:26:32 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 4/5/2023 10:26:21 AM  
ID: 1d62d3a3-92ca-4690-b0aa-5c82d05bd6ab

Roberto Tesch  
roberto@movva.vc  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)



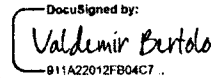
Signature Adoption: Drawn on Device  
Using IP Address: 131.221.110.186

Sent: 4/5/2023 8:50:32 AM  
Viewed: 4/5/2023 12:50:05 PM  
Signed: 4/5/2023 12:50:14 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 4/5/2023 12:50:05 PM  
ID: b5638977-c307-4aa7-8d5e-065ad106d558

Valdemir Bertolo  
valdemir.bertolo@br.experian.com  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)



Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 200.234.245.15

Sent: 4/5/2023 8:50:33 AM  
Viewed: 4/5/2023 10:51:34 AM  
Signed: 4/5/2023 10:51:40 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 3/15/2022 8:53:14 AM  
ID: 60cbbadf-8a45-4ab7-aeb8-42e3ed3d0403

**In Person Signer Events**

**Signature**

**Timestamp**

**Editor Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Agent Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Intermediary Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Certified Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Carbon Copy Events**

**Status**

**Timestamp**

Thiago Wscieklica  
thiago@movva.vc  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)



Sent: 4/5/2023 8:50:33 AM  
Viewed: 4/5/2023 8:57:25 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 11/11/2022 10:49:37 AM  
ID: 1ac7244b-b709-4161-adc2-b7164683ce47

**Witness Events**

**Signature**

**Timestamp**

**Notary Events**

**Signature**

**Timestamp**

**Envelope Summary Events**

**Status**

**Timestamps**

Envelope Sent Hashed/Encrypted  
Certified Delivered Security Checked

4/5/2023 8:50:35 AM  
4/5/2023 10:51:34 AM

**Envelope Summary Events**

Signing Complete  
Completed

**Status**

Security Checked  
Security Checked

**Timestamps**

4/5/2023 10:51:40 AM  
4/5/2023 12:50:14 PM

**Payment Events**

**Status**

**Timestamps**

**Electronic Record and Signature Disclosure**

SEM VALOR DE CERTIDÃO



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
33.959.738/0001-30 MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A 31/08/2023 14:36:30 D9DDDD7E01FBBE9883F79291136EF147ADC50BE0

**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/07/2022	31/12/2022	Não	SPED-ECD

**Título**  
Demonstração do Resultado do Exercício

**Descrição**

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

**Assinantes**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
WILLIAM GOUVEIA LIMA	00.026.425 /8338-40	Contador		SP27389000	SP	Não	Não
MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A	33.959.738 /0001-30	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)		-	-	Sim	Não

**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S A:33959738000130	33.959.738/0001-30	31/08/2023 14:36:30	Participante	Certificado Digital

VALIDADOR DE CERTIDÃO



**CNPJ** 33.959.738/0001-30 **Razão Social** MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A **Data de Publicação** 31/08/2023 14:35:48 **Hash de Publicação** 7FA94AF4118B48C519F60125D2C658A7E78639CE

**Balanco Patrimonial (BP)**

**Data de Inicio** 01/01/2022 **Data de Fim** 30/06/2022 **Consolidada** Não **Origem** SPED-ECD

**Titulo**  
Balanco Patrimonial

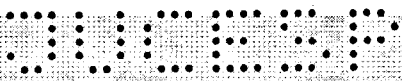
**Descrição**

**Anexos**

**Tipo de Anexo**

**Titulo**

**Descrição**

**Assinantes**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
WILLIAM GOUVEIA LIMA	00.026.425 /8338-40	Contador		SP27389000	SP	Não	Não
MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A	33.959.738 /0001-30	Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)		-	-	Sim	Não

**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S A:33959738000130	33.959.738/0001-30	31/08/2023 14:35:48	Participante	Certificado Digital

IMPLANTADOR DE CERTIDÃO



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
33.959.738/0001-30 MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A 31/08/2023 14:36:18 B05660583082548B084F37C0A108B80A2698F5BF

**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**

Data de Início Data de Fim Consolidada Origem  
01/01/2022 30/06/2022 Não SPED-ECD

Título  
Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição

**Anexos**

Tipo de Anexo Título Descrição

**Assinantes**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
WILLIAM GOUVEIA LIMA	00.026.425 /8338-40	Contador		SP27389000	SP	Não	Não
MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A	33.959.738 /0001-30	Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)		-	-	Sim	Não

**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S A:33959738000130	33.959.738/0001-30	31/08/2023 14:36:18	Participante	Certificado Digital



**CNPJ** 33.959.738/0001-30 **Razão Social** MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A **Data de Publicação** 31/08/2023 14:36:06 **Hash de Publicação** 029DE5504C20074D597D51B8097C6CF1146C12D8

**Balanco Patrimonial (BP)**

**Data de Inicio** 01/07/2022 **Data de Fim** 31/12/2022 **Consolidada** Não **Origem** SPED-ECD

**Título**  
Balanco Patrimonial

**Descrição**

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

**Assinantes**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
WILLIAM GOUVEIA LIMA	00.026.425 /8338-40	Contador		SP27389000 SP		Não	Não
MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A	33.959.738 /0001-30	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)		-	-	Sim	Não

**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S A:33959738000130	33.959.738/0001-30	31/08/2023 14:36:06	Participante	Certificado Digital

JUCESP  
11 09 23

MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE  
PESSOAS S.A.

Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2022

SEM VALOR E CERTIDÃO

JUCESP  
11 09 23

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>4</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>7</b>
<b>Demonstração dos resultados</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração dos Resultados Abrangentes</b>	<b>9</b>
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto</b>	<b>11</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>12</b>

DUCESP  
11 09 23

## Relatório da Administração

### Srs. Acionistas

Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras da MOVA Sociedade de Empréstimos entre Pessoas S.A., acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### Sobre a Mova

A MOVA Sociedade de Empréstimos entre Pessoas S.A. ("Mova ou Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica regulada pelo Banco Central do Brasil nos moldes da Resolução 4.656 de 26 de abril de 2018.

### Desempenho Econômico-Financeiro

Em 31 de dezembro de 2022, a Mova possui ativos totais de R\$ 17,7 milhões, sendo R\$ 0,8 milhões de caixa e equivalentes a caixa (R\$ 6,8 milhões em 2021).

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022 é -R\$ 3,5 milhões (R\$ 5,9 milhões em 2021).

O prejuízo no exercício é R\$ 12,4 milhões (prejuízo R\$ 6,2 milhões em 2021).

São Paulo, 30 de março de 2023.

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Administradores da**

**Mova Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A.**

*São Paulo - SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Mova Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

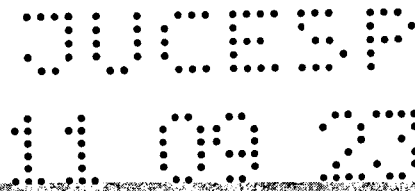
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mova Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

Chamamos a atenção ao assunto descrito na nota explicativa n° 1, a qual menciona que a Instituição está com o patrimônio líquido negativo, e conseqüentemente em descumprimento com o limite mínimo para funcionamento requerido pelo Banco Central do Brasil. Conforme descrito na referida nota, a Instituição solicitou ao Banco Central do Brasil autorização para aumento de capital social. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.



#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidade da administração em relação ao relatório da administração

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### Responsabilidade do auditor em relação ao relatório de auditoria

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

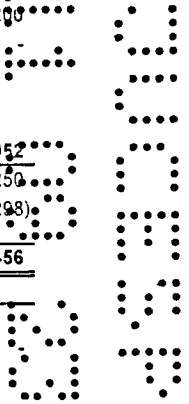
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



**Mova Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A.**  
**Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
*( em milhares de reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>834</b>	<b>6.823</b>	<b>Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos</b>		<b>65</b>	<b>2.226</b>
				Valores a repassar - Operações entre pessoas	9	65	2.226
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>66</b>	<b>282</b>	<b>Outros passivos</b>		<b>21.155</b>	<b>6.278</b>
Títulos e valores mobiliários	5.a e b	66	282	Fiscais e previdenciárias	10.a	1.114	809
<b>Outros Ativos</b>	<b>7</b>	<b>16.457</b>	<b>7.131</b>	Outros passivos	10.b	1.442	2.308
Adiantamentos diversos		211	144	Comissões a pagar	10.b	2.073	1.961
Impostos e contribuições a compensar		490	341	Obrigações com partes relacionadas	10.c	16.476	1.250
Créditos tributários		13.838	5.532	Contingências	10.d	50	-
Serviços prestados a receber		673	1.114				
Valores a receber		1.245	-				
<b>Imobilizados de uso</b>	<b>8</b>	<b>483</b>	<b>279</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>11</b>	<b>(3.506)</b>	<b>5.952</b>
(-) Depreciações e amortizações		(126)	(59)	Capital Social		17.250	14.250
				Prejuízos Acumulados		(20.756)	(8.298)
<b>Total do Ativo</b>		<b>17.714</b>	<b>14.456</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>17.714</b>	<b>14.456</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



M O V A S A

2 0 2 2

**Mova Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)

	Nota	2º Semestre	Exercício	Exercício
		31.12.2022	31.12.2022	31.12.2021
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	12	<b>18.557</b>	<b>37.135</b>	<b>17.406</b>
Receitas de prestação de serviços		18.557	37.135	17.406
<b>Outras Receitas operacionais</b>		<b>80</b>	<b>463</b>	<b>16</b>
Outras Receitas Operacionais	13	6	336	20
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.c	74	127	(4)
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		<b>(32.870)</b>	<b>(58.312)</b>	<b>(29.154)</b>
Despesas de pessoal	14.a	(8.508)	(14.025)	(4.115)
Outras despesas administrativas	14.b	(18.095)	(35.577)	(23.304)
Despesas tributárias	14.c	(1.795)	(3.592)	(1.682)
Outras Despesas Operacionais	14.d	(4.472)	(5.118)	(53)
<b>Despesas/Receita de provisões</b>		<b>(34)</b>	<b>(50)</b>	<b>-</b>
Provisões para Contingências	10.d	(34)	(50)	-
<b>Resultado operacional</b>		<b>(14.267)</b>	<b>(20.764)</b>	<b>(11.732)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>5.707</b>	<b>8.306</b>	<b>5.532</b>
Ativo fiscal diferido		5.707	8.306	5.532
<b>Prejuízo do semestre / exercícios</b>		<b>(8.560)</b>	<b>(12.458)</b>	<b>(6.200)</b>
<b>Prejuízo do semestre por ação - R\$</b>		<b>(0,49623)</b>	<b>(0,72220)</b>	<b>(0,43509)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MOVA

14 09 20

**Mova Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2022

	2º Semestre	Exercícios	
	2022	12.2022	12.2021
Prejuízo do semestre/ exercícios	(8.560)	(12.458)	(6.200)
Resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do semestre / exercícios	<u>(8.560)</u>	<u>(12.458)</u>	<u>(6.200)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

M O V A S P

Mova Sociedade de Emprestimo Entre Pessoas S.A.  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2022  
 (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	(-) Capital a integralizar	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>6.600</b>	<b>(1.800)</b>	<b>(2.098)</b>	<b>2.702</b>
Prejuízo do exercício		-	-	(6.200)	(6.200)
Integralização de Capital	11		9.450		9.450
Aumento de Capital	11	7.650	(7.650)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>14.250</b>	<b>-</b>	<b>(8.298)</b>	<b>5.952</b>
Prejuízo do exercício		-	-	(12.458)	(12.458)
Aumento de Capital Social	11	3.000	-	-	3.000
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>17.250</b>	<b>-</b>	<b>(20.756)</b>	<b>(3.506)</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>		<b>17.250</b>	<b>(1.500)</b>	<b>(12.196)</b>	<b>3.554</b>
Prejuízo do exercício		-	-	(8.560)	(8.560)
Integralização de Capital		-	1.500	-	1.500
<b>Saldos no fim do exercício de 2022</b>		<b>17.250</b>	<b>-</b>	<b>(20.756)</b>	<b>(3.506)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Mova Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2022

(em milhares de reais)

	Nota	2º Semestre 2022	Exercícios 2022	2021
<b>Atividades operacionais</b>				
<b>Ajustes do semestre / exercícios</b>				
Prejuízo do semestre/exercícios		(8.560)	(12.458)	(6.200)
Ajustes a valor de mercado de títulos e valores mobiliários		9	9	18
Ativo fiscal diferido	7	(5.707)	(8.306)	(5.532)
Depreciações e amortizações	8.a	(96)	(67)	48
<b>Prejuízo ajustado</b>		<b>(14.354)</b>	<b>(20.822)</b>	<b>(11.666)</b>
<b>(Aumento)/redução nos ativos operacionais</b>		<b>3.055</b>	<b>1.903</b>	<b>(295)</b>
Títulos e valores mobiliários	5	1.771	217	1.220
Outros ativos	7	1.241	1.246	(431)
Serviços prestados a receber	7	43	440	(1.084)
<b>Aumento/(redução) nos passivos operacionais</b>		<b>7.510</b>	<b>13.067</b>	<b>7.414</b>
Obrigações trabalhistas		207	834	300
Obrigações fiscais e previdenciárias		(67)	304	676
Valores a repassar - Operações entre pessoas		(845)	(2.161)	1.580
Outros passivos		228	(1.186)	3.658
Obrigações com partes relacionadas		7.987	15.276	1.200
<b>(=) Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>		<b>(3.789)</b>	<b>(5.852)</b>	<b>(4.547)</b>
<b>Atividades de investimento</b>				
Aquisição / baixas de ativos intangíveis	8.b	-	-	876
Aquisição de ativo imobilizado de uso	8.a	(137)	(137)	(175)
<b>(=) Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>		<b>(137)</b>	<b>(137)</b>	<b>701</b>
<b>Atividades de financiamento</b>				
Integralização de Capital	11	-	-	9.450
(-) Capital a integralizar	11	(1.500)	-	-
<b>(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>		<b>(1.500)</b>	<b>-</b>	<b>9.450</b>
<b>Aumento/ redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(5.426)</b>	<b>(5.989)</b>	<b>5.604</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>				
No início do semestre / exercícios	4	6.260	6.823	1.219
No fim do semestre / exercícios	4	834	834	6.823
<b>Aumento/ redução líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(5.426)</b>	<b>(5.989)</b>	<b>5.604</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MOVESF

11 09 23

## 1. Contexto operacional

A Mova Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A (“Instituição” ou “Mova”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Faria Lima, 1306, 6º andar, Pinheiros, São Paulo, que tem como objeto social a prática de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica. Em 16 de abril de 2019 o Banco Central do Brasil concedeu autorização para o funcionamento desta Instituição.

A Experian, empresa global de serviços de informação, anunciou em 16 de maio de 2022 a celebração de acordo de investimento para aquisição de participação societária representando 51% do capital social da Mova. O investimento acordado foi de R\$ 40 milhões e será realizado por meio da Financeira Veloz Holding Financeira S.A., parte do grupo Serasa Experian, mediante emissão primária de ações. A operação foi aprovada sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 21 de julho de 2022, mas ainda se encontra sujeita à aprovação prévia do Banco Central do Brasil."

Em 31 de dezembro de 2022 (2021) a posição financeira da Companhia apresentou ativo circulante no montante de R\$ 3.519 (R\$ 8.704) e passivo circulante no montante de R\$ 4.744 (R\$ 7.304) indicando um desequilíbrio econômico e financeiro do caixa nas respectivas demonstrações financeiras.

A Instituição está com o patrimônio líquido negativo, e conseqüentemente em descumprimento com o limite mínimo para funcionamento requerido pelo Banco Central do Brasil. Conforme mencionado acima, a Instituição solicitou ao Banco Central autorização para aumento de capital, que serão integralizados em caixa, em conexão com a transação societária mencionada acima.

Além do pedido de autorização para aumento de capital e do compromisso dos acionistas em cumprir com todas as obrigações para liquidação da integralidade dos passivos existentes em 31 de dezembro de 2022, e a capitalização de recursos para atendimento ao limite mínimo de patrimônio líquido requerido pelo regulador, o plano de negócios da Mova prevê que o crescimento no volume de operações intermediadas resultará em geração de lucros no futuro.

Dessa maneira, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional dos negócios. Assim, a administração tem uma expectativa razoável de que a Instituição terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. Se o acionista não tiver condição de continuar operando no curso normal de seus negócios, então, podem existir impactos na capacidade da Instituição cumprir com certas obrigações pelos valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras.

## 2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e de acordo com a circular 3.903 de 06 de junho de 2018 do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Foram adotados, para fins de divulgação, os pronunciamentos, as orientações e as

110323

110323

interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional, que foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN).

#### **Mudanças na apresentação das demonstrações financeiras:**

As alterações advindas das Resoluções CMN n. 4.818/2000 e BCB n.º 2 foram incluídas nas Demonstrações Financeiras. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 30 de março de 2023.

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Caixa e equivalentes**

São representados por caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### **b) Instrumentos financeiros**

##### **b.1.) Títulos e valores mobiliários**

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil:

**Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período.

**Títulos disponíveis para venda** - Que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

**Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

##### **b.2.) Outros ativos e passivos**

DUCESP

11 09 20

São demonstrados pelo seu valor de realização, incluindo, quando aplicável, juros e variações monetárias ou cambiais, incorridos em base "pro rata" dia.

### **b.3.) Valores a receber e a repassar de operações de empréstimos e financiamento entre pessoas**

As operações de empréstimos e financiamentos entre pessoas por meio de plataforma eletrônica são registradas com os parâmetros estabelecidos pela Resolução 4.656/18 e registradas em conta de compensação de acordo com a carta circular 3.902/18.

É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. Não foram reconhecidas perdas por imparidade no exercício de 2022.

#### **c) Imobilizado em uso**

Registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e veículos.

#### **d) Intangível**

Conforme disposto na Resolução CMN nº 3.642/08, os ativos intangíveis devem corresponder aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade da Instituição ou exercidos com esta finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, conforme Carta-Circular nº 3.357/08 do BACEN.

#### **e) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados nas notas explicativas conforme BCB 02, pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período.

#### **f) Passivos contingentes e obrigações legais**

Os passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009.

A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento

DUCE SP

11 09 23

jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou alterações.

- **Passivos contingentes** - São reconhecidos contabilmente quando as opiniões da administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa.
- **Obrigações legais** - São reconhecidas e provisionadas no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

#### **g) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

##### **i) Imposto de renda e contribuição social corrente**

O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120. A medida provisória 1.034/2021, transformada na Lei 14.183 em 14 de julho de 2021 majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável as instituições financeiras e assemelhadas para 25% durante o período de janeiro de 2022 até junho de 2022.

A Medida Provisória n. 1.115 de 28/04/2022 majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável as instituições financeiras para 16%, no caso da Mova Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S/A, no período de Agosto à Dezembro/2022.

##### **ii) Imposto de renda e contribuição social diferido**

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de Julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que a Instituição deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

- Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.
- Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

00000000

11 09 20

#### **h) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)**

A Resolução CMN no. 3.566/2008 dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos, e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. Não foram identificadas perdas por *impairment* em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

#### **i) Mensuração a valor justo**

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das quotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsa de valores e bolsa de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base de balanço. Assim quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

#### **j) Uso de estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo imobilizado e intangível; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário.

#### **k) Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

#### **l) Resultado recorrente e não recorrente**

As políticas internas da Mova consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da instituição previsto em seu Estatuto Social.

Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/20, considera-se resultado não recorrente o resultado não relacionado ou relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não identificamos resultados não recorrentes no exercício de 2022.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídas por:

Descrição	2022	2021
	Valor	Valor
<b>Disponibilidades</b>	<b>834</b>	<b>6.823</b>
Omni Banco S.A.	21	43
Banco Bradesco S.A.	756	2.907
Banco Itaú S.A.	4	11
Banco Do Brasil Corporate	4	99
Iugu Serviços Na Internet S.A.	49	3.763
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>834</b>	<b>6.823</b>

Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias, liquidez imediata ou apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

#### 5. Títulos e valores mobiliários

##### a) Composição dos títulos e valores mobiliários

Descrição	2022	2021
	Valor	Valor
<b>Carteira Própria</b>	<b>66</b>	<b>282</b>
Cotas de Fundos de Investimentos <sup>(1)</sup>	66	282
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>282</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a aplicações sobre cotas de fundos de investimentos, junto ao Banco do Brasil, disponíveis para negociação.

##### b) Composição por vencimento:

Descrição			2022	2021
	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Valor contábil	Valor Custo atualizado
Certificado -Títulos de Renda Fixa	66	-	66	282
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>-</b>	<b>66</b>	<b>282</b>

##### c) Resultado com títulos e valores mobiliários:

Descrição	2º Sem.2022	31/12/2022	31/12/2021
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	73	126	(4)
Resultado de operações s/ cotas de fundos de investimentos (nota 13)	1	1	-

# DUCESA

## 11 de 33

Total	74	127	(4)
-------	----	-----	-----

### 6. Operações de crédito

As operações ativas são remuneradas a uma taxa que varia entre 0,00% a 300% ao ano, de acordo com o prazo da operação.

#### a) Saldo de operações SEP "Sociedade de Empréstimos entre Pessoas" (Tomador) pelo prazo das operações:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total	2021
Total	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Pessoa Física	64.758	39.528	9.025	18.223	15.285	1.975	148.794	85.423
Pessoa Jurídica	62.085	280.937	47.523	7.386	9.391	2.632	409.954	189.134
<b>Total Geral</b>	<b>126.843</b>	<b>320.465</b>	<b>56.548</b>	<b>25.609</b>	<b>24.676</b>	<b>4.607</b>	<b>558.748</b>	<b>274.557</b>

#### b) Saldo de operações SEP "Sociedade de Empréstimos entre Pessoas" (Investidor) pelo prazo das operações:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total	2021
Total	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Pessoa Física	4.365	5.734	4.557	2.763	499	172	18.090	16.074
Pessoa Jurídica	122.478	314.731	51.991	22.846	24.177	4.435	540.658	258.483
<b>Total Geral</b>	<b>126.843</b>	<b>320.465</b>	<b>56.548</b>	<b>25.609</b>	<b>24.676</b>	<b>4.607</b>	<b>558.748</b>	<b>274.557</b>

A Mova Sociedade de Empréstimos entre Pessoas S.A. intermedia operações de empréstimo/ financiamento entre empresas ou pessoas.

#### c) Movimentação das operações

	2022	2021
Saldo anterior	274.557	35.013
(+) Operações realizadas no período	818.955	361.130
(+) Rendas	91.689	14.248
(-) Liquidações de parcelas	(626.453)	(135.834)
<b>Saldo final</b>	<b>558.748</b>	<b>274.557</b>

### 7. Outros ativos

	2022		2021	
Descrição	Curto prazo	Total	Total	Total
Adiantamentos diversos	211	211	144	144

UNESP

1103

Impostos e contribuições a compensar	490	490	341
Créditos tributários	13.838	13.838	5.532
Serviços prestados a receber <sup>(1)</sup>	673	673	1.114
Valores a receber	1.245	1.245	-
<b>Total</b>	<b>16.457</b>	<b>16.457</b>	<b>7.131</b>

<sup>(1)</sup> O saldo refere-se a serviços de intermediação de operações de empréstimos entre pessoas.

## 8. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa de depreciação	Adições / Baixas	31/12/2022	31/12/2021
Outras imobilizações de Uso	10%	204	483	279
(-) Depreciações		(67)	(126)	(59)
<b>Total</b>		<b>137</b>	<b>357</b>	<b>220</b>

## 9. Depósitos e Demais Instrumentos financeiros passivos

Descrição	2022		2021
	Curto prazo	Total	Total
Valores a repassar - Operações entre pessoas	65	65	2.226
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>65</b>	<b>2.226</b>

O valor de R\$ 65 (R\$ 2.226 em 31/12/2021) corresponde a recursos disponibilizados pelos credores ainda não repassados aos tomadores.

## 10. Outros passivos

### a) Fiscais e previdenciárias

Descrição	2022	2021
Contribuição para o COFINS	116	106
Impostos e contribuições serviços de terceiros	98	65
Impostos e contribuições sobre salários	604	160
Programa de Integração Social - PIS	19	17
Imposto Sobre Serviços - ISS	144	133
Outros Cobrança	28	48
Cobrança e Arrecadação	105	280
<b>Total</b>	<b>1.114</b>	<b>809</b>

### b) Outros Passivos

# DUCESP

## 11 09 20

Descrição	Circulante	2022	2021
		Total	Total
Comissões a pagar <sup>(1)</sup>	2.073	2.073	1.961
Fornecedores a pagar	259	259	1.526
Obrigações trabalhistas	1.183	1.183	350
Outras obrigações <sup>(2)</sup>	-	-	432
<b>Total</b>	<b>3.515</b>	<b>3.515</b>	<b>4.269</b>

<sup>(1)</sup> As comissões a pagar estão representadas pelos valores devidos aos agentes credenciados pela Mova.

<sup>(2)</sup> Reclassificação de Resultado de Exercícios Futuros em 2022 no montante de R\$ 0 (R\$ 432 em 2021) conforme Resolução BCB n° 92 de 06 de maio de 2021 para o Cosif "Outros passivos", passando a vigorar desde 01 de Janeiro de 2022.

### c) Obrigações com partes relacionadas

Descrição	Longo prazo	2022	2021
		Total	Total
Vector Tecnologia e Serviços	623	623	500
SYM Corretora	15.853	15.853	700
<b>Total</b>	<b>16.476</b>	<b>16.476</b>	<b>1.200</b>

### d) Contingências

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes 2022, classifica as contingências em Remota, Possível e Provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda.

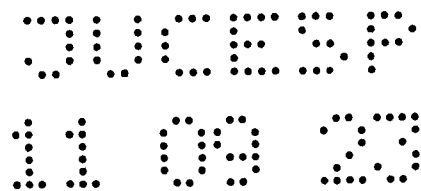
Descrição	Constituição	Saldo em 31/12/2022
Ações cíveis	50	50
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>50</b>

Em 2021 não havia ações passivas com probabilidade de perdas reconhecidas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 – Provisões para Passivos Contingentes, descrito na nota 3f.

### e) Classificação das ações por níveis de riscos

Ações Cíveis	Quantidade	Valor
Prováveis	3	50
Possíveis	67	1.920
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>1.970</b>

## 11. Patrimônio Líquido



## Capital Social

O Capital social em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 17.250 e estão representadas por 17.250.000 ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no país.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Abril de 2022, os acionistas deliberaram e aprovaram o aumento de Capital Social da Instituição no valor de R\$ 3.000, aumentando o Capital Social de R\$ 14.250 para R\$ 17.250.

O capital a integralizar de R\$ 1.500 foi totalmente integralizado em Setembro de 2022, conforme a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Abril de 2022.

	2022	2021
Capital Social de domiciliados no país	17.250	14.250
<b>Total do Capital Social</b>	<b>17.250</b>	<b>14.250</b>

## Dividendos obrigatórios

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3 do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

Devido a Instituição apresentar prejuízo em 31 de dezembro de 2022 não foram distribuídos dividendos.

## 12. Receitas da Intermediação Financeira

As receitas e despesas de intermediação financeira são decorrentes das operações de empréstimos e de financiamentos entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica.

	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
Descrição	Valor	Valor	Valor
Receitas de prestação de serviços <sup>(1)</sup>	18.557	37.135	17.406
<b>Total</b>	<b>18.557</b>	<b>37.135</b>	<b>17.406</b>

<sup>(1)</sup> As receitas do ano de 2022 foram incrementadas devido a entrada de novos parceiros e consequente aumento da produção.

## 13. Outras receitas operacionais

	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
Descrição	Valor	Valor	Valor
Reversão de Provisões Operacionais <sup>(1)</sup>	-	301	-
Atualização de impostos a compensar	6	35	20
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>336</b>	<b>20</b>

DUCESP

11 09 23

<sup>(1)</sup> Refere-se a reversões de provisões operacionais para despesas administrativas não realizadas.

## 14. Outras despesas operacionais

### a) Despesas de pessoal

Descrição	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor	Valor
Remuneração	(5.401)	(8.815)	(2.434)
Encargos	(2.029)	(3.310)	(917)
Benefícios	(988)	(1.739)	(580)
Treinamentos	(86)	(157)	(184)
Indenizações trabalhistas	(4)	(4)	-
<b>Total</b>	<b>(8.508)</b>	<b>(14.025)</b>	<b>(4.115)</b>

### b) Outras despesas administrativas

Descrição	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor	Valor
Serviços técnicos especializados <sup>(1)</sup>	(2.103)	(3.340)	(965)
Processamento de dados <sup>(2)</sup>	(1.924)	(4.002)	(6.626)
Serviços do sistema financeiro <sup>(3)</sup>	(1.792)	(4.148)	(1.901)
Despesas com serviços de terceiros <sup>(4)</sup>	(11.446)	(22.747)	(13.418)
Comunicações	(105)	(163)	(72)
Despesas de aluguéis	(208)	(351)	(155)
Propaganda e publicidade	(3)	(23)	(32)
Outras despesas administrativas	(252)	(268)	(46)
Taxas e notificações	(223)	(467)	(41)
Depreciação Processamento De Dados	(39)	(68)	(48)
<b>Total</b>	<b>(18.095)</b>	<b>(35.577)</b>	<b>(23.304)</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se substancialmente a Serviços de Consultorias estratégicas, Serviços Administrativos e Assessorias Técnicas.

<sup>(2)</sup> Referem-se substancialmente a Manutenção de sistemas e Desenvolvimento.

<sup>(3)</sup> Referem-se substancialmente a Consultas e Pesquisas De Serviços Cadastrais.

<sup>(4)</sup> Referem-se substancialmente a despesas com comissões de intermediação de negócios.

### c) Despesas tributárias

Descrição	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor	Valor
Despesa com COFINS	(746)	(1.492)	(697)
Despesa com ISS	(928)	(1.857)	(871)
Despesa com PIS	(121)	(242)	(114)
Outras despesas tributárias	-	(1)	-

JUCESP  
11 09 23

Total	(1.795)	(3.592)	(1.682)
-------	---------	---------	---------

#### d) Outras despesas operacionais

Descrição	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
		Valor	Valor
Outras Despesas Operacionais <sup>(1)</sup>	(4.472)	(5.118)	(53)
<b>Total</b>	<b>(4.472)</b>	<b>(5.118)</b>	<b>(53)</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se substancialmente a Despesas com atualização dos contratos de mútuos (R\$ 1.576).

### 15. Demonstração do cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	2022	2021
A - Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social	(20.764)	(11.732)
Adições	329	37
Exclusões	(172)	(17)
<b>Base de cálculo (prejuízo fiscal / base negativa)</b>	<b>20.607</b>	<b>(11.712)</b>
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>8.306</b>	<b>5.532</b>

### 16. Créditos Tributários

Descrição	2022	2021
Prejuízo fiscal/Base Negativa de CSLL	34.417	13.810
Demais provisões temporárias	55	20
	<b>34.472</b>	<b>13.830</b>
Alíquota de IRPJ 25%	8.649	3.457
Alíquota de CSLL 15%	5.189	2.075
<b>Imposto de renda e contribuição social - diferido</b>	<b>13.838</b>	<b>5.532</b>

O saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido em 31 de Dezembro de 2022 é de R\$ 34.417 (R\$ 13.810 em dezembro/2021). Foi constituído em 30/06/2021 de acordo com a Resolução 4.842 de 30 de julho de 2020 (Conselho Monetário Nacional), crédito tributário de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme Estudo Técnico realizado, comprovando que a Companhia apresentará a partir de 2023 "Lucro Fiscal".

#### Expectativa de realização do Crédito Tributário

Data Base 31/12/2022	2023	2024	2025	2026
Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	4.613	4.634	4.520
Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	22	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>4.613</b>	<b>4.634</b>	<b>4.520</b>

DUCESP

11 09 23

% Realização Ano	0,16%	33,45%	33,61%	32,78%
------------------	-------	--------	--------	--------

## 17. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos decorrentes de operações com partes relacionadas, estão demonstrados a seguir:

Descrição	2022		2021	
	Ativos/Passivos	Receitas/(Despesas)	Ativos/Passivos	Receitas/(Despesas)
<b>Disponibilidades</b>	<b>21</b>	<b>(1)</b>	<b>43</b>	<b>16</b>
Omni Banco S.A (nota 4)	21	(1)	43	16
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>282</b>	<b>-</b>
Omni Banco S.A (nota 5)	-	-	282	(20)
<b>Total de Ativos</b>	<b>21</b>	<b>(1)</b>	<b>325</b>	<b>(4)</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>16.476</b>	<b>(1.576)</b>	<b>1.200</b>	<b>-</b>
Vector (nota 10.c)	623	(123)	700	-
SYM Corretora (nota 10.c)	15.853	(1.453)	500	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>16.476</b>	<b>(1.576)</b>	<b>1.200</b>	<b>-</b>

## 18. Estrutura de gerenciamento de risco de capital

A Mova Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A., enquadrada no segmento S5 conforme Resolução 4.553/17, e atendendo à disposição da Resolução 4.557/17, possui estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, que é capaz de identificar, mensurar, avaliar, monitorar reportar, controlar e mitigar os riscos relevantes da instituição. Esse processo visa permitir total transparência às operações de credores e devedores Mova.

A estrutura de gerenciamento de riscos está em constante desenvolvimento, de forma a se adaptar à evolução da complexidade das operações realizadas pela instituição. A Mova compartilha conhecimento e experiência com a estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado OMNI, no qual o sócio majoritário também é sócio da Mova.

A seguir são apresentados aspectos da estrutura de gerenciamento de Riscos Mova em relação às principais classes de risco:

### 18.1. Gerenciamento de riscos e análise de sensibilidade

#### a) Risco de Crédito:

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na

MOVESA

11 09 20

classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Considerando as limitações impostas à Sociedades de Empréstimos entre Pessoas – SEP (conforme Resolução 4.656/18), é vedada a utilização de recursos próprios desta instituição para concessão de empréstimos e financiamentos. A exposição ao risco de crédito Mova, neste contexto, está relacionada basicamente à aplicação de recursos próprios desta instituição.

Atualmente a política de gerenciamento do risco de crédito permite a aplicação de recursos em títulos emitidos pela OMNI.

#### **b) Risco de Liquidez:**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros conforme esperado. Para tanto, a Mova analisa constantemente a adequação de seus fluxos de caixa para os próximos 12 meses, mantendo níveis de liquidez mínimo conforme regulamentação vigente.

#### **c) Risco de Mercado:**

O risco de mercado é definido pela possibilidade de perdas oriundas de variações de preços à mercado de títulos ativos e passivos, o que poderia ocasionar perda de liquidez para honrar os compromissos.

A Mova, por ser caracterizada como SEP, não está exposta ao risco de mercado pois não capta recursos para fins operacionais, e não mantém qualquer instrumento financeiro que possa gerar perda como operações de câmbio, arbitragem ou mesmo em commodities.

#### **d) Risco Operacional:**

O risco operacional pode ser gerado por ocorrência de perdas fruto de eventos externos ou de falhas, erros, deficiências ou mesmos processos internos desatualizados ou inadequados, podendo ser promovidos por pessoas ou sistemas. Neste fator de risco estão incluídos os riscos cibernéticos.

A Mova mantém controle de acessos, e procedimento tempestivo de monitoramento e controle das informações disponíveis em sua plataforma, com constante revisão de seus processos com a finalidade de identificar mitigar exposições ao risco.

#### **e) Risco Socioambiental:**

O risco socioambiental pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais que venham a ser causados pelas atividades da instituição financeira.

No processo de KYC (conheça seu cliente – devedor e credor) a Mova aplica técnica de PLDFT “Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo”, avalia Risco de Fraude, analisa Crédito, avalia Risco Reputacional, assim como a exposição ao Risco Socioambiental

MOVISA

11 09 20

conforme a Resolução do BACEN 4.327/2014.

Todos os solicitantes de crédito e investidores são avaliados de forma a não comprometerem a imagem da Mova junto ao mercado, aos investidores e aos órgãos regulamentares.

Infratores de delito Socioambiental não estão aptos a operarem através da plataforma da Mova.

#### f) Risco Regulatório:

O risco regulatório está relacionado às perdas incorridas e/ou sanções sofridas pela instituição decorrentes do descumprimento de dispositivos regulatórios ou legais.

O controle do risco regulatório tem recebido apoio da estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado OMNI e de escritório da advocacia contratado, ambos nos auxiliando na manutenção da conformidade com regulamentação vigente e aplicável a Mova.

### 18.2. Basileia e gerenciamento de capital

Em atendimento à Resolução 4.606/17, segue abaixo o cálculo do requerimento de Patrimônio de Referência Simplificado da Mova em 31 de dezembro de 2022:

	31/12/2022	31/12/2021
Índice de Basileia (A/C)	-247%	11,1%
Limite Regulatório	17%	16,3%

Descrição	2022	2021
	Valor	Valor
Patrimônio de referência Prs5 (a)	-17.701	420
Risco de Crédito (RWARCPad)	3.247	1.647
Risco Operacional (RWAROPad)	3.912	2.140
Patrimônio de Referência Exigido Para Limite (b)	1.217	616
Margem (a- b)	-18.918	-195

### 19. Outras informações

Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro 2022.

\* \* \*

Diretoria  
William Gouveia Lima  
Contador CRC 1SP273890/O-0

Ofício 18.959/2023-BCB/Deorf/GTREC  
PE 0000210118

Recife, 3 de agosto de 2023.

A  
Mova Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.

A/C dos Senhores  
Roberto Felipe Tesch - Diretor Presidente  
Joelcyr Carmello Filho - Diretor Executivo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por decisão da Senhora Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, de 1º de agosto de 2023, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 3 de abril de 2023 e Acordo de Acionistas de mesma data.

a) Eleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024:

CPF	Nome	Cargo
052.592.248-25	Joelcyr Carmello Filho	Diretor de Operações
298.653.298-59	Roberto Felipe Tesch	Diretor Presidente
194.914.898-01	Ana Paula da Silva Ferraro	Diretor Financeiro
277.768.338-78	Caio Cândido de Oliveira Ribeiro	Diretor Comercial
089.809.206-01	Fernando de Almeida Freitas	Diretor de Tecnologia

b) alteração no controle societário, com a entrada da Financeira Veloz Holding Financeira S.A. (CNPJ: 37.578.893/0001-67), da Experian PLC, com sede em Saint Helier, Jersey, e do Sr. Roberto Felipe Tesch (CPF: 298.653.298-59);

c) alteração do capital para R\$57.250.000,00;

d) reforma estatutária.

2. Deverá essa sociedade:

- a) no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad;
- b) na próxima reforma estatutária que realizar, promover a inclusão, no texto do estatuto social, das atribuições e poderes de cada diretor, conforme o disposto no art. 143, inciso IV, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3. Anotamos em nossos registros o acordo de acionistas dessa sociedade, celebrado em 3 de abril de 2023, ficando, em consequência, definidos como controladores dessa sociedade, para todos os efeitos legais, os Srs. Érico Sodr  Quirino Ferreira, Roberto Felipe Tesch, a Financeira Veloz Holding Financeira S.A. e a Experian PLC. Lembramos que, na forma do artigo 118, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a redação dada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, o referido acordo deverá ser arquivado na sede dessa sociedade, com vistas à observância compulsória em relação à sociedade e aos signatários pactuantes. Esclarecemos que:

- i. qualquer alteração no acordo de acionistas deverá ser submetida a exame deste Banco Central do Brasil;
- ii. qualquer modificação futura no quadro de acionistas controladores, em decorrência de alterações eventualmente promovidas no acordo de acionistas, sujeitará essa sociedade ao cumprimento das exigências previstas na regulamentação em vigor.

Atenciosamente,

Jayme Wanderley da Fonte Neto  
Gerente-Técnico

André Fernandes Wanderley Santos  
Analista



## ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 032762937-1	NIRE 3530053770-0	NOME EMPRESARIAL MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A
--------------------------------	----------------------	--

### DESCRIÇÃO

Aprovação da inclusão dos artigos 8º, 9º e 10º no Estatuto Social da Companhia, dispondo sobre a competência da assembleia geral de acionistas e seus quóruns de deliberação, os quais entrarão em vigor imediatamente e automaticamente após a verificação da Condição Suspensiva; Aprovação da alteração do caput do artigo 11o (antigo artigo 8º) do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar que a Diretoria será composta por 5 (cinco) membros, sendo (a) 1 (um) Diretor Presidente, (b) 1 (um) Diretor Financeiro, (c) 1 (um) Diretor de Operações, (d) 1 (um) Diretor Comercial e (e) 1 (um) Diretor de Tecnologia, o qual entrará em vigor imediatamente e automaticamente após a verificação da Condição Suspensiva; Aprovação da exclusão dos parágrafos 3º e 6o do artigo 11o (antigo artigo 8º) do Estatuto Social da Companhia, que dispõe sobre vacância e competências dos Diretores, com a renumeração dos demais parágrafos, que deverá ocorrer imediatamente e automaticamente após a verificação da Condição Suspensiva; Aprovação da alteração do artigo 12º (antigo artigo 9º) e seus parágrafos do Estatuto Social da Companhia, dispondo sobre poderes de representação específicos, a qual entrará em vigor imediatamente e automaticamente após a verificação da Condição Suspensiva; Aprovação da alteração dos artigos 15º e 16º (antigos artigos 12º e 13º) do Estatuto Social da Companhia, que dispõem acerca da sua política de destinação de lucros, os quais entrarão em vigor imediatamente e automaticamente após a verificação da Condição Suspensiva;



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032762937-1		NIRE SEDE 3530053770-0		NOME EMPRESARIAL MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 309.880.028-33	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032762937-1		NIRE SEDE 3530053770-0		NOME EMPRESARIAL MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 291.182.138-63	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032762937-1		NIRE SEDE 3530053770-0		NOME EMPRESARIAL MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A			
NOME DO INTEGRANTE ANA PAULA DA SILVA FERRARO						IDENTIFICAÇÃO 194.914.898-01	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 243697685	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida das Nacoes Unidas						NÚMERO 14401	
COMPLEMENTO CJ 191 A 242		BAIRRO/DISTRITO Vila Gertrudes				CEP 04794-000	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 03/04/2023 Término do Mandato: 31/12/2023							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



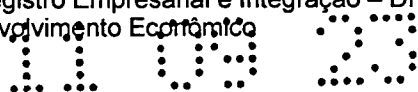
# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032762937-1	NIRE SEDE 3530053770-0	NOME EMPRESARIAL MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A				
NOME DO INTEGRANTE CAIO CANDIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO					IDENTIFICAÇÃO 277.768.338-78	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 270747230	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2010	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Brigadeiro Faria Lima					NÚMERO 1306	
COMPLEMENTO 6º ANDAR		BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulistano			CEP 01451-914	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 03/04/2023 Término do Mandato: 31/12/2023						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032762937-1	NIRE SEDE 3630053770-0	NOME EMPRESARIAL MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A				
NOME DO INTEGRANTE FERNANDO DE ALMEIDA FREITAS						IDENTIFICAÇÃO 089.809.206-01
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 9020974	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2011	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MG	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Brigadeiro Faria Lima						NÚMERO 1306
COMPLEMENTO 6º ANDAR		BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulistano				CEP 01451-904
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 03/04/2023 Término do Mandato: 31/12/2023						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRÓ NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

11 09 23

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2392700697

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.959.738/0001-30
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP89140521 - 33959738000130

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME ROBERTO FELIPE TESCH	CPF 298.653.298-59
LOCAL E DATA 16 de agosto de 2023	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE  
CADASTRADORA



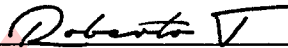
autentique

11 08 23

Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 16 ago 2023 às 11:38:59




Identificação: #480a3bed614fc2786818689b469847bc1500d5a47bea7da6c

## Página de assinaturas



**Roberto Tesch**  
298.653.298-59  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 16 ago 2023<br>10:55:18 |    | Thiago Wscieklica criou este documento. (E-mail: thiago@mova.vc)   |
| 16 ago 2023<br>11:38:59 |  | Roberto Felipe Tesch (E-mail: roberto@mova.vc, CPF: 298.653.298-59) visualizou este documento por meio do IP 177.26.243.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 16 ago 2023<br>11:38:59 |  | Roberto Felipe Tesch (E-mail: roberto@mova.vc, CPF: 298.653.298-59) assinou este documento por meio do IP 177.26.243.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil    |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #4a215b766d1c03742a373f3b65047e1302dce23d8c6ded7e61224b2a5b5100ec  
<https://valida.ae/480a3bed614fc2786818689b469847bc1500d5a47bea7da6c>





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.406.242/23-7



HNM

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
032723278-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A			PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima	NÚMERO 1306	COMPLEMENTO 6º ANDAR	CEP 01451-914	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 33.959.738/0001-30	NIRE - SEDE 3530053770-0		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Joelcyr Carmello Filho (Diretor) ASSINATURA: <i>Joelcyr F</i> DATA: 22/08/2023			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$, 00 DARF: R\$, 00	SEQ. DOC. 1/1 PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 6 ★ 23 AGO 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE <b>EXIGÊNCIA</b> Hilton Noradi M. Da Silva RG: 501.020.978-1 Assessor Técnico de Registro Público 25 AGO. 2023
--	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE (1) <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

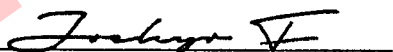
JU  
PRÉ-  
25  
Hilton Nore  
RG: 5  
Assessor Téc

SEM VALOR DE CERTIDÃO

02




- Gerência de Guarda e Distribuição**
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
  - Verificação de Ficha Cadastral
  - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
  - MEI sem Cadastro
  - MEI com Cadastro
  - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
  - Vide Protocolo

## Página de assinaturas



**Joelcyr Filho**  
052.592.248-25  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 22 ago 2023<br>17:31:57 |    | Thiago Wscieklica criou este documento. (E-mail: thiago@movva.vc)  |
| 23 ago 2023<br>10:25:29 |  | Joelcyr Carmello Filho (E-mail: joelcyr.carmello@movva.vc, CPF: 052.592.248-25) visualizou este documento por meio do IP 177.62.1.215 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 23 ago 2023<br>10:25:38 |  | Joelcyr Carmello Filho (E-mail: joelcyr.carmello@movva.vc, CPF: 052.592.248-25) assinou este documento por meio do IP 177.62.1.215 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil    |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #1960f5105b29bfc7fadbf88b7cb07c4cb154955f807c47a11a6004d399595551  
<https://valida.ae/5abb9d19a5794a33ddd1cdc4e70118ce56b429a3829b05ab0>





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

## PROCOLO: 2.406.242/23-7

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital), procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

## Proposta de Exigência

Exigência
19- Anexar publicações dos demonstrativos financeiros que sejam anteriores à realização da assembleia. (arts. 133 e 289, II da Lei 6.404/76).
27- A companhia fechada, cuja receita bruta anual aferir até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), poderá realizar as publicações de forma eletrônica/SPED, conforme disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76.

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

## Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 25/08/2023



CESP  
ANÁLISE

AGO 2023

Hilton Noredi Mazarem da Silva  
RG 501.020.978-1  
Registro Público

Ciência Vogais



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.367.400/23-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032695267-5



DADOS CADASTRAIS

Form containing registration details: Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes; RAZÃO EMPRESARIAL: MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A; ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima; Nº: 1306; COMPLEMENTO: 6º ANDAR; CEP: 01451-914; ASSINATURA: Joelcyr Carmello Filho; DATA: 15/08/2023; VALORES RECOLHIDOS: DARE: R\$ 520,75; DARF: R\$ ,00; SEQ. DOC.: 1/1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

Stamp area containing: CARIMBO PROTOCOLO (JUCESP - SEDE, GUICHÊ 9, 16 AGO 2023); CARIMBO DISTRIBUIÇÃO; CARIMBO ANÁLISE (EXIGÊNCIA, Milfon Noredi M. Da Silva, PG: 501.020.978-1, Assessor Técnico de Registro Público, 18 AGO. 2023)

ANEXOS section with checkboxes for: DBE (1), Procuração, Alvará Judicial, Formal de Partilha, Balanço Patrimonial, Outros, Documentos Pessoais, Laudo de Avaliação, Jornal, Protocolo / Justificação, Certidão.

OBSERVAÇÕES section for additional notes.

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO section for registration labels.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ed67373f8f3e8fdbb5c92712cccba4a9a32e87c5c3905f04dc219627cd19d08

https://valida.ae/0b2cbe58055bf1fb55276b4f03cd08c255a437c123564073a


15/08/2023 12:02:00



JL  
PRÉ-  
18  
Hilton Nored  
Assessor Tecn  
RG: 5




- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
  - Verificação de Ficha Cadastral
  - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
  - MEI sem Cadastro
  - MEI com Cadastro
  - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
  - Vide Protocolo

## Página de assinaturas



**Joelcyr Filho**  
052.592.248-25  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 15 ago 2023<br>13:44:29 |    | Thiago Wscieklica criou este documento. (E-mail: thiago@mova.vc)  |
| 15 ago 2023<br>13:46:51 |  | Joelcyr Carmello Filho (E-mail: joelcyr.carmello@mova.vc, CPF: 052.592.248-25) visualizou este documento por meio do IP 177.62.1.215 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 15 ago 2023<br>13:46:58 |  | Joelcyr Carmello Filho (E-mail: joelcyr.carmello@mova.vc, CPF: 052.592.248-25) assinou este documento por meio do IP 177.62.1.215 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil    |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #ed67373f8f3e8fdbb5c92712ccccba4a9a32e87c5c3905f04dc219627cd19d08  
<https://valida.ae/0b2cbe58055bf1fb55276b4f03cd08c255a437c123564073a>





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

## PROTOCOLO: 2.367.400/23-4

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

## Proposta de Exigência

Exigência
19- Anexar publicações dos demonstrativos financeiros que sejam anteriores à realização da assembleia. (arts. 133 e 289, II da Lei 6.404/76).
26- Anexar demonstrativos financeiros nos termos do art. 176 da Lei nº 6.404/76 para comprovar a exceção do art. 294 - receita bruta de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
27- A companhia fechada, cuja receita bruta anual aferir até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), poderá realizar as publicações de forma eletrônica/SPED, conforme disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76.

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

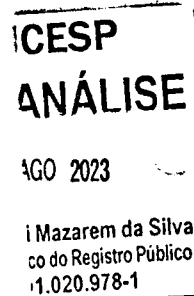
## Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 18/08/2023



10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx



Ciência Vogais